

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.222/2019**

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Professora Elzita Barbarioli, para continuar a oferta do atendimento educacional especializado.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.569/2019 (Processo CEE-ES nº. 219/2018/SEP nº. 83692436), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-03-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Professora Elzita Barbarioli, situado na Rua Mário Antônio Modenesi, s/nº., Bairro São Cristóvão, município de Ibirapu, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de Ibirapu, CNPJ nº. 32.403.552/0001-37, para continuar a oferta do atendimento educacional especializado a alunos com deficiência, provenientes da zona urbana e rural do município, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 14 de junho de 2018, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE nº. 2.152/2010.

Vitória, ES, 27 de março de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de março de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação